

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PRÊMIO *SAINT-HILAIRE* DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2021**

A Prefeitura do Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, comunica a CHAMADA PÚBLICA destinada à difusão das boas experiências relacionadas à defesa do Meio Ambiente desenvolvidas no município de Formiga, e, com isto, concorrer ao **Prêmio *Saint-Hilaire* de Boas Práticas Ambientais 2021** por meio do concurso que será regido pelas condições estabelecidas a seguir.

1. Do Prêmio e de suas Finalidades

- 1.1 Fica criado o **Prêmio *Saint-Hilaire* de Boas Práticas Ambientais 2021**, organizado e instituído pelo Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, com o escopo de reconhecer e difundir boas experiências relacionadas à defesa do Meio Ambiente sustentável e ecologicamente equilibrado.
- 1.2 Para a edição do ano de 2021 o prêmio será concedido pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, em parceria com o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

2. Dos objetivos

- 2.1 Identificar, difundir e estimular a realização de práticas sustentáveis na execução de programas, atividades e ações de caráter socioambiental.
- 2.2 Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização municipal a favor do aprimoramento de atividades que visem formar uma consciência ambiental agregada ao cotidiano da população.
- 2.3 Contribuir para a disseminação de boas experiências.
- 2.4 Valorizar e destacar as pessoas e/ou empresas que já utilizam boas práticas ambientais, a fim de incentivar a continuidade de tais ações.
- 2.5 Ser um instrumento de Educação Ambiental.

3. **Da Participação**

3.1 Poderão participar da seleção para a premiação as atividades que contribuam de alguma maneira com a defesa do Meio Ambiente no município de Formiga, nas seguintes categorias:

- A. Institucional Pública;
- B. Empresarial;
- C. Estudantil;
- D. Sociedade Civil;
- E. Organizações Não Governamentais legalmente reconhecidas (CNPJ ativo e/ou equivalente).

3.2 A Categoria “Institucional Pública” será dirigida às instituições do Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

3.3 A Categoria “Empresarial” será dirigida à Indústria, Comércio, Serviços e afins.

3.4 A Categoria “Estudantil” será dirigida às instituições de ensino municipais, estaduais e federais, públicas e privadas.

3.5 A Categoria “Sociedade Civil” será dirigida às ações individuais, ou não, promovidas por pessoas da cidade de Formiga.

3.6 A Categoria “Organizações Não Governamentais” será dirigida a entidades que beneficiem, de alguma forma, a cidade de Formiga, dentro dos objetivos do Concurso.

4. **Da Elegibilidade das Atividades**

4.1 As atividades elegíveis para participar da seleção para a premiação deverão estar enquadradas conjuntamente nos critérios abaixo discriminados:

4.1.1 Estar efetivamente implantada ou em fase de implementação e com resultados estabelecidos, que deverão ser demonstrados no momento da inscrição.

4.1.2 Classificar-se em, pelo menos, um dos seguintes objetos:

- A. Poluição Ambiental;

- B. Qualidade do Ar, Água e/ou Solo;
- C. Recuperação de Áreas Degradadas;
- D. Gestão de APP – Área de Preservação Permanente;
- E. Recuperação de Mata Ciliar;
- F. Prevenção de Acidentes e Desastres Ambientais;
- G. Áreas Contaminadas (ACs);
- H. Construção Sustentável;
- I. Mobilidade Sustentável;
- J. Educação Ambiental;
- K. Resíduos Sólidos Industriais e/ou Urbanos;
- L. Cuidados com Animais e Plantas;
- M. Outros (com especificidade ligada ao meio ambiente).

4.1.3 Não serão aceitas teses, monografias, artigos e nem trabalhos de pesquisa já apresentados em congressos, seminários, simpósios e afins.

4.1.4 Serão aceitas atividades, independentemente do ano de início de sua implementação, com objetivos já concluídos ou resultados parciais, desde que passíveis de apresentação.

5. Da Inscrição e Prazo

5.1 Para concorrer ao Prêmio *Saint-Hilaire* de Boas Práticas Ambientais 2021, os interessados deverão seguir os seguintes procedimentos:

5.1.1 Inscrição mediante protocolização na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, das 08:00h às 15:59h, do dia 20/10/2021 até o dia 23/11/2021, com a entrega, impreterivelmente, dos seguintes documentos:

- A. Formulário de inscrição preenchido e sem rasuras, disponível em anexo e na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- B. Arquivo Digital, correspondente à atividade ambiental inscrita, nos formatos descritos do item 6.1 e gravado, em CD, DVD ou pen drive, que ficará arquivado na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

5.2 Os documentos citados no item anterior deverão ser acondicionados em um único volume lacrado e identificado com o nome do(s) participante(s) e da categoria pertencente, devendo ser entregue diretamente na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, obedecendo ao prazo final do dia 23/11/2021 às 15:59 horas.

5.3 O endereço para entrega é:

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, bairro Centro
CEP 35.570-146 – Formiga/MG

5.4 O não enquadramento, por decisão da Comissão Julgadora, de nenhum dos objetivos e critérios relacionados neste edital acarretará a desclassificação da prática inscrita.

6. **Da Apresentação da(s) Atividade(s)**

6.1 Cada atividade ambiental deverá ser apresentada por meio do arquivo digital nos formatos .pdf, .ppt ou .jpg, além de vídeos em formatos .mpeg ou .avi, contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- A. Título da atividade, com indicação do objeto no qual se refere, conforme exposto no item 4.1.2
- B. Identificação dos responsáveis pela atividade.
- C. Breve relato da situação anterior que motivou a implementação da atividade, bem como os envolvidos e os objetivos esperados.
- D. Descrição da(s) prática(s) ambiental(is), contendo: período de implementação, localização de sua realização, metodologia, abrangência territorial da prática ou do conjunto de práticas e possível número de beneficiários diretos.
- E. Registro Fotográfico.
- F. Outros conteúdos relevantes para a compreensão da atividade inscrita, incluindo vídeos (não obrigatório).

7. Da Avaliação e da Premiação

- 7.1 Será selecionada uma única atividade em cada categoria (item 3.1), a qual receberá a premiação.
- 7.2 Os vencedores de cada categoria do Prêmio serão contemplados com o valor em dinheiro de R\$1.000,00 (um mil reais), acompanhados de um certificado, válido por um ano, garantindo o direito de ampla publicidade e gozo de eventuais benefícios, e, ainda de um troféu.
- 7.3 A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental compilará a descrição das práticas vencedoras e aquelas agraciadas por menção honrosa, com as informações mais relevantes a respeito de sua implementação e resultados, e as divulgará de forma a incentivar sua replicação.
- 7.4 A Comissão Julgadora será constituída por, no mínimo, três especialistas no tema, sendo um o Secretário Municipal de Gestão Ambiental e outros dois profissionais convidados, preferencialmente, externos ao município.
- 7.5 Entre outros que poderão ser estipulados pela Comissão Julgadora, o processo de avaliação das práticas inscritas deverá privilegiar os seguintes critérios:
- A. Eficiência;
 - B. Qualidade;
 - C. Criatividade;
 - D. Melhora na condição do Meio Ambiente;
 - E. Alcance Social.
- 7.6 A pontuação obedecerá à disposição do barema em anexo, podendo variar de 0 a 100 pontos, segundo as categorias pré-estabelecidas.
- 7.7 O processo de seleção terá seu resultado parcial divulgado no dia 29/11/2021.
- 7.8 O encerramento final do processo ocorrerá no dia 10/12/2021 com a definição dos premiados e a entrega, à Prefeitura Municipal de Formiga, da Ata do Júri referente a cada categoria, bem como com registro em ata do CODEMA na primeira reunião subsequente.

7.9 A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental deverá providenciar a divulgação do resultado na página do site da Prefeitura Municipal.

7.10 As atividades premiadas serão divulgadas no 10/12/2021 sendo que a premiação ocorrerá no dia 17/12/2021, em horário e local a ser divulgado posteriormente.

7.11 Todas as publicações serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Formiga, e também com fixação de cartaz na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

8. **Dos Recursos**

8.1 Em caso de contestação dos resultados, o (os) candidatos(os) terão 24 horas após a publicação do resultado parcial para a entrega, na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, do pedido de recurso em formulário próprio (em anexo) e disponível na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, preenchido e sem rasuras, com exposição clara e sucinta do motivo do recurso, em envelope devidamente identificado e lacrado.

8.2 A análise do recurso ocorrerá entre os dias 01/12/2021 a 05/12/2021, tendo a divulgação dos pedidos de recursos, deferidos e indeferidos, no dia 06/12/2021.

8.3 Em caso de contra-recursos, o(os) candidatos(os) terão 24 horas após a publicação do resultado do recurso para a entrega, na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, da entrada do contra-recurso, seguindo a mesma padronização disposta no item 8.1.

8.4 A análise do contra-recurso ocorrerá nos dias 08/12/2021 a 09/12/2021, tendo a divulgação dos pedidos de contra-recursos, deferidos e indeferidos, no dia 10/12/2021.

8.5 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

8.6 Todas as publicações serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Formiga, e também com fixação de cartaz na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

9. **Das Disposições Finais**

9.1 Os autores das práticas que concorrerem ao Prêmio concordam automaticamente em divulgá-las, e disponibilizá-las na íntegra e de modo não oneroso, para a publicação e aplicação.

- 9.2 Os autores das práticas concorrentes se comprometem a prestar todas as informações necessárias junto aos órgãos públicos para publicação ou aplicação, naquilo que couber.
- 9.3 O presente Edital, no todo ou em parte, poderá ser revogado ou anulado devido a interesse público e exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer ordem.
- 9.4 Será de responsabilidade exclusiva do concorrente a veracidade das informações prestadas.
- 9.5 Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail secgeambfga@gmail.com

Formiga, 07 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JR.

Prefeito Municipal

LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Ambiental

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO SAINT-HILAIRE DE BOAS PRÁTICAS
AMBIENTAIS 2021**

AVALIADOR:		
TÍTULO DA ATIVIDADE:		
AUTOR(S) DA ATIVIDADE:		
CATEGORIA DA ATIVIDADE:		
OBJETO DA ATIVIDADE:		
CRITÉRIOS	VALOR DO CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS
A prática apresentada se demonstrou eficiente?	0-20	
A prática apresentada demonstrou boa qualidade de apresentação, desenvolvimento, materiais e métodos e resultados, com exposição clara e de fácil compreensão?	0-20	
Houve criatividade na escolha dos materiais para implementar a prática, bem como a sua execução?	0-20	
A prática demonstrou resultados fidedignos da melhora do meio ambiente, no enquadramento do objeto selecionado?	0-20	
A prática pode ser considerada de fácil alcance social, com replicação não dispendiosa?	0-20	
Pontuação Total		

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Uso exclusivo da Secretaria M. de Gestão Ambiental)

TÍTULO DA ATIVIDADE: _____

RESPONSÁVEL(IS) PELA ATIVIDADE: _____

MARQUE COM UM X A CATEGORIA INSCRITA PARA A ATIVIDADE:

- Institucional Pública; Organizações Não Governamentais;
 Empresarial; Estudantil; Sociedade Civil;

MARQUE COM UM X PELO MENOS UM ENQUADRAMENTO DO OBJETO DA ATIVIDADE:

- Poluição Ambiental;
 Qualidade do Ar, Água e/ou Solo;
 Recuperação de Áreas Degradadas;
 Gestão de APP – Área de Preservação Permanente;
 Recuperação de Mata Ciliar;
 Prevenção de Acidentes e Desastres Ambientais;
 Áreas Contaminadas (ACs);
 Construção Sustentável;
 Mobilidade Sustentável;
 Educação Ambiental;
 Resíduos Sólidos Industriais e/ou Urbanos;
 Cuidados com Animais e Plantas;
 Outros. Especificar: _____

Formiga, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental declara que recebeu a inscrição do responsável _____, no dia _____, sob o número de inscrição _____.

Assinatura do funcionário da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

FORMULÁRIO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

TÍTULO DA ATIVIDADE: _____

RESPONSÁVEL(IS) PELA ATIVIDADE: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Descreva abaixo, de forma clara e sucinta os argumentos para o pedido de recurso ou contra-recurso:

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental declara que recebeu o pedido de () recurso () contra-recurso do responsável _____, no dia _____, sob o número de inscrição _____.

Assinatura do funcionário da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

CRONOGRAMA

DIA	ATIVIDADE
20/10/2021 à 23/11/2021	Período de inscrição do concurso
24/11/2021 e 28/11/2021	Análise da comissão julgadora
29/11/2021	Resultado parcial do concurso
24 horas após a divulgação do resultado parcial do concurso	Período de entrada de recurso
01/12/2021 à 05/12/2021	Período de análise dos recursos
06/12/2021	Resultado dos pedidos de recurso
24 horas após a divulgação do resultado dos pedidos de recurso	Período de entrada do contra-recurso
08/12/2021 à 09/12/2021	Período de análise dos contra-recursos
10/12/2021	Resultado dos pedidos de contra-recurso e resultado final do concurso
17/12/2021	Premiação do concurso